



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA
PPGMUSEU - UFBA
Estrada de São Lázaro, 197, Federação. Salvador/Bahia
CEP 40.210-730 Tel. (71) 3283-6445
ppgmuseu@ufba.br



EDITAL Nº 03/2025 - INGRESSO MESTRADO 2026.1
SELEÇÃO PÚBLICA DE ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA – PPGMUSEU/UFBA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Museologia, da Universidade Federal da Bahia (PPGMUSEU-UFBA), torna público, por meio deste Edital, as normas do Processo Seletivo para o preenchimento das vagas do Curso de Mestrado, no semestre 2026.1, em conformidade com o Regulamento de Ensino da Universidade Federal da Bahia e com as normas estabelecidas pela Resolução 04/2014 do Conselho Acadêmico de Ensino desta Universidade. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Museologia, bem como sobre o Processo Seletivo, podem ser obtidas na página do Programa: <http://www.ppgmuseu.ffch.ufba.br/> ou por meio do e-mail ppgmuseu@ufba.br.

1. SOBRE O PPGMUSEU – UFBA

O Programa de Pós-Graduação em Museologia da Universidade Federal da Bahia tem área de concentração em Museologia e Sociedade Contemporânea e possui 02 (duas) linhas de pesquisa: Linha de Pesquisa 1 - Museologia e Desenvolvimento Social e Linha de Pesquisa 2 - Patrimônio e Comunicação (ementas vide anexo nº I).

2. NÚMERO DE VAGAS

Serão ofertadas 10 vagas para ingresso de alunos regulares no Mestrado no semestre letivo de 2026.1. As vagas serão distribuídas entre as duas linhas de pesquisa da seguinte forma: 03(três) vagas para a linha 01 – Museologia e Desenvolvimento Social e 07 (sete) vagas para a linha 02 – Patrimônio e Comunicação. Para a ocupação das vagas, o Programa deverá observar o quantitativo de vagas ofertado por linha de pesquisa, a composição do corpo docente e a disponibilidade para realizar as orientações, anexo II deste edital. Também serão observados critérios específicos às Políticas de Ações Afirmativas (considerando a Portaria Normativa do Ministério de Educação, nº 13, de 11 de maio de 2016), bem como relacionados a candidatos estrangeiros.

3. DURAÇÃO DO CURSO

O curso de Mestrado em Museologia da Universidade Federal da Bahia tem duração de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da primeira matrícula.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o processo seletivo do Mestrado em Museologia para a turma que ingressará no semestre letivo de 2026.1 devem ser efetuadas no período de 08 de setembro de 2025 a 07 de novembro de 2025, exclusivamente pelo sítio eletrônico do SIGAA https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S até às 23:59 horas.

4.2. Poderão se inscrever os (as) portadores (as) de diploma de curso superior nas modalidades **Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo**. O (a) candidato (a) em fase de conclusão do curso de Graduação poderá inscrever-se no processo seletivo, mas caso aprovado (a), deve apresentar, no ato da matrícula, o diploma ou certificado de conclusão de curso.

4.3. Poderão ser admitidos no PPGMUSEU alunos estrangeiros que preencham os requisitos de convênios celebrados pela Universidade Federal da Bahia e/ou programas de intercâmbio celebrados entre o Brasil e os países de origem do candidato, conforme a legislação em vigor.

4.4. Para inscrição no processo seletivo, o (a) candidato (a) deve acessar o sítio eletrônico https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-rocesso&nivel=S; entrar no sistema para realizar sua inscrição, selecionar o Programa de Pós Graduação em Museologia, preencher corretamente a ficha de inscrição disponível on-line e anexar os documentos “**somente em formato PDF**”, conforme relacionados abaixo:

a) Carteira de Identidade: RG;

b) Cadastro de Pessoas Físicas: CPF, para candidatos brasileiros;

c) RNE – Registro Nacional de Estrangeiro, para candidatos estrangeiros;

d) Se optante das Políticas de Ações Afirmativas: formulário de auto declaração (vide anexo VII - modelo da autodeclaração atualizado conforme RESOLUÇÃO Nº 08/2023);

e) Histórico Escolar do curso de Graduação (frente e verso);

f) Diploma de Graduação ou Declaração original emitida por órgão oficial que ateste ser o (a) candidato (a) aluno (a) concluinte de curso de graduação no semestre letivo de 2025.2, devidamente assinada pelo responsável pelo Curso. Caso o diploma de graduação tenha sido obtido em instituição estrangeira deve, obrigatoriamente, vir acompanhado de revalidação/reconhecimento;

g) Projeto de Pesquisa relacionado a uma das linhas de pesquisa do Programa que obedeça à seguinte formatação: no máximo 15 páginas, com espaçamento entre linhas de 1,5; tamanho da fonte 12, margem esquerda e superior de 3 cm (centímetros); direita e inferior de 2 cm e estilo da fonte: Times New Roman.

h) Currículo Lattes, disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>;

i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, mediante Guia de Recolhimento da União (GRU) no valor de R\$ 117,38 (cento e dezessete e trinta e oito centavos). O pagamento deve ser realizado, exclusivamente no Banco

do Brasil. Não serão aceitos comprovantes de agendamento do pagamento, apenas o comprovante de pagamento. A geração correta da GRU é de total responsabilidade do candidato. O link para gerar à GRU é: <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>.

j) Comprovação de isenção – apenas para candidatos que atendem às exigências do item 5 do edital.

l) Comprovação de Proficiência em Línguas para dispensa, conforme indicado no anexo V do edital.

4.5 O candidato tem total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição eletrônico e pela submissão dos documentos solicitados, responsabilizando-se pela legibilidade dos arquivos, sob pena de serem considerados nulos;

4.6 Os documentos submetidos no ato da inscrição serão conferidos pela Secretaria/Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Museologia e, aqueles candidatos cujos documentos corresponderem às exigências deste edital, terão suas candidaturas homologadas e divulgadas no sítio eletrônico do programa no dia 11 de novembro de 2025, a partir das 10:00 horas.

5 . CRITÉRIOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. De acordo com a portaria 003/2020, publicada em 16/11/2020, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que comprovem vulnerabilidade socioeconômica, a saber:

I - Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

II - Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

Parágrafo único – A condição mencionada no inciso I deverá ser comprovada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do/a candidato/a no CadÚnico conforme decreto Nº 6.135 de 26 de junho de 2007 ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). A condição mencionada no inciso II deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente.

5.2. A isenção da taxa de inscrição também será concedida para candidatos (as) do quadro docente e do quadro técnico administrativo desta universidade, conforme Portaria 166/99, da Reitoria da Universidade Federal da Bahia. Para isso, deverá ser enviada a declaração do Chefe do Departamento ou Diretor da Unidade/Órgão, atestando o interesse institucional e a importância do curso para a atividade exercida pelo docente ou servidor.

6. DA RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS (PRETOS e PARDOS), INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS TRANS (TRANSEXUAIS, TRANSGÊNEROS e TRAVESTIS)

6.1 Em conformidade com o Art.13 da RESOLUÇÃO Nº 08/2023, aprovada em 16/08/2023 e, que institui normas para procedimentos, editais e reservas de vagas para processos seletivos da Pós-Graduação stricto sensu da UFBA,

a critério do Colegiado do Programa e, estando previsto no edital, em caso de um optante a) indígena, b) quilombola, c) pessoa com deficiência, d) pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), e) imigrante ou refugiado em situação de vulnerabilidade e f) servidor técnico administrativo em educação da UFBA obter avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele poderá não ser computado para o preenchimento das vagas reservadas para essas categorias.

6.2 Em conformidade com o Art 13-A da RESOLUÇÃO Nº 08/2023, a vaga supranumerária para servidores técnico-administrativos em educação da UFBA deve ser ocupada por candidatos que pleiteiam cursar pós-graduação stricto sensu em nível superior ao que se encontram titulados.

§ 1º Não havendo candidatos aptos com este requisito, a vaga será ocupada pelos demais servidores técnico-administrativos em educação da UFBA, de acordo com a classificação obtida no processo seletivo vigente.

§ 2º Em caso de empate, será seguida a seguinte ordem de critério de desempate: a) candidatas(os) que se declararem chefe de família monoparental que possuam sob sua guarda menor de 18 anos ou curatela de filho(a) com deficiência, b) candidato(a) com maior tempo de serviço na UFBA

6.3 O (a)s candidato (a)s que, no ato de inscrição para a seleção, optarem pelo ingresso a partir das Políticas de Ações Afirmativas serão designados optantes.

6.4 Os(as) Candidatos(as) designados optantes que obterem avaliação que lhes garantam uma das vagas de ampla concorrência, não serão computados para o preenchimento das vagas reservadas para essas categorias.

6.5 Para o ingresso no Mestrado em Museologia serão reservadas vagas para optantes autodeclarado (a)s: Pessoas com Deficiência (PCD): 01 vaga; Negros (pretos/as ou pardos/as): 03 vagas; Quilombolas: 01 vaga; Indígenas: 01 vaga e Pessoas Trans (transexuais, transgêneros e travestis): 01 vaga; Imigrante ou refugiado em situação de vulnerabilidade: 01 vaga e Servidor Técnico Administrativo em Educação da UFBA: 01 vaga.

6.6 Para os (as) candidatos (as) optantes pelos sistemas de reserva de vagas, além dos documentos indicados no item 4.4. deste edital, será exigido a apresentação do Formulário de Auto declaração (vide Anexo VII deste Edital).

6.7 Para os (as) candidatos (as) aprovados(a) e que optaram pelo sistema de reserva de vagas para pessoas pretas e pardas, **SERÁ OBRIGATÓRIO A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO** junto à Comissão Permanente de Heteroidentificação, conforme cronograma previsto para o ingresso em 2026.1.

6.8 A realização dos procedimentos para Heteroidentificação será de responsabilidade da Comissão de Heteroidentificação e os(as) candidatos(as) aprovados que se autodeclararam pretos e pardos, deverão seguir as orientações do edital de convocação para participação no processo de heteroidentificação presencial complementar à autodeclaração. O edital com as orientações e a convocação dos candidatos(as) para realização dos procedimentos para Heteroidentificação será publicado na página eletrônica do PPGMUSEU: <http://www.ppgmuseu.ffch.ufba.br/>.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1. **Etapa I – Inscrição** (eliminatória): as inscrições serão realizadas no período de **08/09/2025 a 07/11/2025** e consiste na submissão da documentação completa no Sistema SIGAA através do endereço eletrônico: https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-rocesso&nivel=S

7.2 A homologação das inscrições será mediante a análise da documentação enviada no ato da inscrição. Serão homologadas no dia **11/11/2025** apenas as inscrições que apresentarem a documentação completa descrita no item 4.4 deste edital. Somente o(a) candidato(a) aprovado(a) na primeira etapa passará à segunda.

7.3 **Etapa II– Exame Escrito** (eliminatória): o exame escrito será realizado no dia **17/11/2025**, das 8h às 12h, na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas/FFCH, localizada à Rua Professor Aristides Novis, nº 197, Estrada Velha de São Lázaro/Campus São Lázaro – Federação, em sala a ser divulgada com antecedência.

7.4 Todas as informações referentes ao certame serão publicadas na página eletrônica do Programa e na Área do Candidato no SIGAA, sendo de total responsabilidade dos candidatos(as) acompanharem as notícias vinculadas a este edital de seleção.

7.5 As referências bibliográficas sugeridas para a realização do exame escrito podem ser consultadas no anexo VI deste edital. Somente a (o) candidata (o) aprovada(o) na segunda etapa passará à terceira etapa.

7.6 **Etapa III – Exame Oral** (eliminatório e classificatório): o exame oral será realizado no dia **01/12/2025 (segunda-feira)**, no período da manhã, das 8h às 12h, na Sala de reuniões do PPGMUSEU, no Casarão da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.

7.7 O Exame oral será realizado conforme escalonamento e horário, definidos segundo a ordem alfabética dos nomes dos(as) candidatas(as) e a convocação será divulgada na página do Programa e no mural do PPGMuseum.

7.8 O exame oral consiste na entrevista sobre a trajetória acadêmica do(a) candidato(a) e análise do projeto de pesquisa apresentado candidato no ato da inscrição. Somente a (o) candidata(o) aprovada(o) na terceira etapa passará à quarta etapa.

7.9 A Entrevista e a Análise do Projeto constará de arguição sobre o projeto de pesquisa e a trajetória acadêmica e profissional do (a) candidato (a), conforme anexo III. Não será permitido aos candidatos consultar nenhum material de apoio durante a realização da Entrevista.

A avaliação do projeto de pesquisa consistirá na análise dos seguintes aspectos:

- a) adequação da proposta às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Museologia;
- b) relevância do tema;
- c) definição do objeto de estudo;
- d) pertinência da metodologia;
- e) consistência teórica,

f) atualidade e viabilidade.

Serão considerados critérios de avaliação da entrevista:

- a) domínio do conteúdo da proposta de investigação;
- b) trajetória acadêmica.

7.10 O projeto deverá ser redigido em português e ter, obrigatoriamente, **15 páginas no máximo**, sem incluir a folha de rosto, digitadas em espaço 1,5; em papel modelo A4, margem esquerda e superior de 3 cm (centímetros); direita e inferior de 2 cm, com fonte Times New Roman 12. **Projetos apresentados fora deste padrão serão desclassificados**. O projeto deve conter a seguinte estrutura:

I - Folha de rosto, contendo:

- a) Nome do Curso Mestrado em Museologia;
- b) Título do Projeto;
- c) Nome Completo do Candidato;

II- Corpus do trabalho, contendo:

- a) Resumo (escrito na 3ª pessoa, em único parágrafo, máximo de uma página);
- b) Introdução;
- c) Objetivos (geral e específicos);
- d) Justificativa;
- e) Referencial Teórico;
- f) Procedimentos Metodológicos;
- g) Cronograma de Trabalho;
- h) Referências.

8. DA REALIZAÇÃO DO EXAME ESCRITO E DO EXAME ORAL – PRESENCIAIS

8.1 As provas presenciais, referentes às etapas II e III deste edital, serão realizadas na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Rua Aristides Novis 197, Federação. CEP: 40.210-730, Campus São Lázaro, em sala a ser divulgada pelo Programa e informada aos candidatos com antecedência no dia 14 de novembro de 2025. Devendo os(as) candidatos(as) acompanharem todas as informações e publicações referentes ao certame na página eletrônica do Programa e na Área do Candidato no SIGAA.

8.2 Para cada etapa relacionada ao Exame Escrito e Exame Oral será atribuída aos candidatos uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). A nota mínima para aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete).

8.3 Todo processo será conduzido pela Comissão de Seleção escolhida, aprovada e homologada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Museologia, exceto a etapa das inscrições que é de responsabilidade da Secretaria/Coordenação do Programa.

9. EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA - (Classificatória)

9.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão submeter-se ao exame de proficiência em língua inglesa, espanhola ou francesa. O Exame de proficiência será elaborado, aplicado e corrigido pelo Núcleo Permanente de Extensão em Letras (NUPEL), do Instituto de Letras, da Universidade Federal da Bahia (ILUFBA) - <http://www.nupel.ufba.br>. Conforme regras do edital elaborado pelo Núcleo. Não será permitida consulta à dicionários.

9.2 Serão dispensados do exame de proficiência, nos idiomas indicados neste edital, os candidatos que se submeteram à proficiência em processos seletivos de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, acreditada nacionalmente, nos dois últimos anos, e que foram aprovadas com nota igual ou superior a 5 (cinco), ou que apresentaram certificados nos termos do Anexo V no ato da inscrição neste processo seletivo.

9.3 É de total responsabilidade do candidato aprovado acompanhar as publicações e informações, realizar o exame de proficiência e apresentar a comprovação ao PPGMUSEU até o 12º mês do curso, sob pena de cancelamento da matrícula e desligamento do curso. A comprovação do exame de proficiência deverá ser enviada ao Programa através do endereço: ppgmuseu@ufba.br

10. DA COMISSÃO EXAMINADORA

10.1 A Comissão será composta por professores permanentes da Universidade Federal da Bahia que pertencem ao corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Museologia. A comissão será homologada pelo Colegiado e a portaria será publicada no sítio eletrônico do Programa www.ppgmuseu.ffch.ufba.br

Professor(a). Sidélia Santos Teixeira (Presidente)

Professor(a). Carlos Alberto Etchevarne (Membro Linha 1)

Professor(a). Rita de Cássia Maia da Silva (Membro Linha 2)

10.2 A comissão examinadora direcionará os(as) candidatos(as) aprovados(as) para cada linha de pesquisa e seus respectivos orientadores(as), respeitando a compatibilidade de seus temas de pesquisa. O Colegiado tem autonomia para alterar a alocação dos estudantes para a linha de pesquisa que considerar mais adequada a sua proposta de investigação.

11. DO CRONOGRAMA

11.1. Os candidatos deverão observar as datas e prazos estipulados no Cronograma da Seleção.

ETAPAS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Período de inscrições	08/09/2025 a 07/11/2025 até às 23h59	Portal Público do SIGAA: https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#
Comunicação de oposição à Banca pelos candidatos	10/11/2025 até às 23h59	Enviar para ppgmuseu@ufba.br

Divulgação do Resultado das Inscrições e da composição da Banca	11/11/2025 até às 23h59	Portal Público do SIGAA: https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#
Interposição de recurso ao resultado das Inscrições	12/11/2025 até às 23h59	
Análise de recursos interpostos ao resultado das Inscrições	13/11/2025 até às 23h59	
Exame Escrito	17/11/2025 das 08h às 12h	Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Rua Aristides Novis 197, Federação. CEP: 40.210-730.
Divulgação do Resultado Do Exame Escrito	24/11/2025 até às 23h59	Portal Público do SIGAA: https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#
Interposição de recurso ao resultado do Exame Escrito	25/11/2025 até às 23h59	
Análise de recursos interpostos ao resultado do Exame Escrito	26/11/2025 até às 23h59	
Exame Oral - Entrevista	01/12/2025 das 8h às 12h	Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Rua Aristides Novis 197, Federação. CEP: 40.210-730, Sala do PPGMUSEU.
Divulgação do Resultado do Exame Oral – Entrevista	02/12/2025 até às 23h59	Portal Público do SIGAA: https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#
Interposição de recurso ao resultado do Exame Oral –Entrevista	03/12/2025 até às 23h59	
Análise de recursos Interpostos ao resultado do Exame Oral – Entrevista	04/12/2025 até às 23h59	
Resultado Final	09/12/2025 até às 23h59	Portal Público do SIGAA: https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#
Interposição de recurso ao Resultado Final	10/12/2025 até às 23h59	
Análise de recursos interposto ao Resultado Final	11/12/2025 até às 23h59	
Homologação do Resultado Final	12/12/2025 até às 14h	www.ppgmuseu.ffch.ufba.br

12. DA INTERPOSIÇÃO E JULGAMENTO DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recursos se constituirá através da apresentação de justificativas pertinentes acerca de cada etapa do processo, conforme endereços constantes no Cronograma do item 11 deste edital e devem ser submetidos através do Portal SIGAA, na Área do Candidato, até às 23:59 horas do dia em que se encerra o período de interposição.

12.2. Os recursos que se referem à homologação das inscrições devem ser dirigidos à Coordenação do Programa. Já os que se referem ao Exame Escrito e à Entrevista e Análise de Projetos, serão dirigidos e julgados pela Comissão de Seleção.

13. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DAS MATRÍCULAS

13.1 Serão selecionados aqueles (as) candidatos aprovados (as) que, pela ordem de classificação, preenchem o limite das 10 vagas oferecidas pelo Programa. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: a) maior nota no exame oral. Persistindo o empate, considerar-se-á os seguintes meios para o desempate, na seguinte ordem: a) o candidato que tiver maior idade, o candidato com idade igual ou superior a 60 anos; b) o que tiver exercido a função de jurado (conforme art. 440 do Código de Processo Penal); c) o que fora mesário, na função de mesário ou fiscal. E ainda que persista o empate, este edital poderá estabelecer os critérios de sorteio ou número de dependentes para a aprovação dos candidatos.

13.2 Após homologação do resultado final, os candidatos aprovados deverão aguardar as orientações sobre a data de envio da documentação obrigatória para a matrícula no semestre 2026.1. Todas as orientações cabíveis serão encaminhadas para os e-mails dos candidatos aprovados.

13.3 Para a efetivação da matrícula no semestre letivo de 2026.1, os (as) candidatos (as) aprovados (as), deverão enviar para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Museologia, **ARQUIVO ÚNICO** em formato pdf, com o assunto “**MATRÍCULA 2026.1 E O NOME COMPLETO**” contendo a documentação na seguinte ordem:

- 1) Formulário para cadastro de aluno de Pós-Graduação ([https://supac.ufba.br/formularios- menu-aluno](https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno))
- 2) RG e CPF
- 3) RNE – apenas para candidato estrangeiro.
- 4) Passaporte com visto atualizado – apenas para candidato estrangeiro;
- 5) Diploma de Graduação (frente e verso) ou certificado de conclusão de curso, devidamente assinado, ou histórico escolar com forma de saída (para alunos da UFBA)
- 6) Certificado de quitação com a Justiça Eleitoral: (Emitida pelo site do TSE <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- 7) Documento de quitação com o Serviço Militar (Certificado de Alistamento Militar – CAM, Certificado de Reservista; Certificado de Dispensa da Incorporação – CDI ou Certificado de Isenção – CI) – Para candidatos do sexo masculino;
- 8) Cartão ou Carteira de Identidade emitido por Ministério Militar;
- 9) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição e para os candidatos aprovados que, lograram a isenção da taxa de inscrição, devem enviar os documentos que comprovem os critérios I e II, conforme item 5 do edital.

13.4 Não será permitida a matrícula concomitante em mais de um curso de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFBA;

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do (a) candidato (a) implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital, e nos comunicados que vierem a ser tornados públicos através do site do Programa ou por órgãos competentes da UFBA.

- a) Mediante reforma curricular 2025.1, ficam os candidatos aprovados neste processo seletivo submetidos à vinculação ao currículo 2025.1;
- b) Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta e/ou ilegíveis;
- c) O candidato que declinar da sua vaga deverá entregar ao PPGMuseu, declaração assinada de desistência da vaga. O documento deverá ser enviado para o e-mail do Programa: ppgmuseu@ufba.br
- d) O candidato aprovado, que for eventualmente convocado em segunda chamada para substituição de candidato desistente da vaga deverá entregar o Termo de Compromisso até 48 horas depois da convocação;
- d) Os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.
- e) Todas as informações relativas às inscrições, seleção e resultados estarão disponíveis na página eletrônica do PPGMuseu. Quaisquer dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail: ppgmuseu@ufba.br

Salvador, 29 de agosto de 2025.

Rita de Cássia Maia da Silva
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Museologia/UFBA

ANEXO I – EMENTAS DAS LINHAS DE PESQUISA

LINHA DE PESQUISA 1: MUSEOLOGIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Caracteriza-se pelos estudos museológicos sobre patrimonialização, musealização, patrimônio material e imaterial, ações culturais e educativas com comunidades e história da constituição da área museológica. Aborda a teoria museológica contemporânea com base na relação patrimônio, cultura e preservação, entre outras questões, focalizando o desenvolvimento social na perspectiva da educação para a formação dos sujeitos envolvidos na ação museal. Tendo o patrimônio cultural como instrumento de inclusão social e cidadania, esta linha agrega estudos que buscam compreender e valorizar as diversas realidades socioculturais das sociedades e suas diversas formas de expressão.

Coordenador: Carlos Alberto Etchevarne

Docentes: Clovis Carvalho Britto, Marcelo Nascimento Bernardo da Cunha, Mariela Brazón Hernández, Sidélia Santos Teixeira e Francisco Gilson Rebouças Pôrto Júnior.

Docentes Colaboradores: Mário de Souza Chagas

LINHA DE PESQUISA 2: PATRIMÔNIO E COMUNICAÇÃO

Desenvolve-se estudos e pesquisas sobre as diversas formas e abordagens da mediação cultural, metodologias para a interpretação, institucionalização e extroversão do patrimônio. Agrega investigações sobre a relação entre o patrimônio e a comunicação museológica utilizando-se de estratégias para a construção dos processos de musealização, estudos de público, bem como as intersecções entre museus e patrimônio com as TDIC.

Coordenadora: Ana Helena da Silva Delfino Duarte

Docentes: José Claudio Alves de Oliveira, Maria das Graças de Souza Teixeira, Rita de Cássia Maia da Silva, Luciana Messeder Ballardo e Viviane Panelli Sarraf

Docente Colaborador: Mary Weinstein

Maiores informações sobre a atuação dos docentes estão disponíveis na página eletrônica do Programa.

Acesse o endereço: <http://www.ppgmuseu.ffch.ufba.br>

ANEXO II - CORPO DOCENTE

DOCENTES – LINHA 1

Carlos Alberto Etchevarne	Patrimônio material e imaterial
Clovis Carvalho Britto	Teoria museológica; culturas populares; monumentos; museus casa; museus literários.
Marcelo Nascimento Bernardo da Cunha	Memórias afro-brasileiras; cultura material; estudo de coleções museológicas.
Mariela Brazón Hernández	História da arte; museus de arte; educativos de de ciências; Terceira Bienal da Bahia. museus de arte; arte em museus
Sidélia Santos Teixeira	Teoria museológica; ação cultural e educativos museus.
Francisco Gilson Rebouças Pôrto Júnior	Pesquisas em ensino de jornalismo, formação, inovação tecnológica e preservação da Memória. Pesquisa sobre formação, ensino e processos educativos no Brasil, na União Europeia, CPLP/PALOPS e BRICS.
Mário de Souza Chagas	Memória social, patrimônio culturas (material e imaterial), da museologia e da museografia, Museologia social

DOCENTES – LINHA 2

Ana Helena da Silva Delfino Duarte	Análise semiótica da imagem, Instalação Processo de Criação em Arte. Na área de História (História Cultural, realiz investigações sobre Cultura, Arte e Religiosidade Popular, com pesquisa desenvolvid sobre a Arte sacra, Arte Religiosa e Ex-votos.
José Cláudio Alves de Oliveira	Cibercultura, Museus Virtuais, Cultura e Comunicação, Memória social, Tecnomemória e Folkcomunicação.
Maria das Graças de Souza Teixeira	Museologia: conservação preventiva de acervos etnográficos, artísticos e históricos; planejamento e organização de espaços museais; gênero e patrimônio; processos curatoriais e comunicação museológica.
Mary Weinstein	Comunicação, Cidade e Patrimônio Histórico e Cultural, Cidade e Cotidiano.
Rita de Cassia Maia da Silva	Museologia: expografia e expologia, comunicação museológica, comunicação e cultura, relações imagem - identidade, cultura afro-baiana e uso das TIC em museus.
Luciana Messeder Ballardo	Museologia, com ênfase em Expografia e Documentação museológica atuando principalmente nos seguintes temas: Patrimônio, Arqueologia e Cultura.

DOCENTE – PÓS-DOC

Everaldo dos Santos Mendes - experiência docente e afinidade temática com o projeto de pesquisa “Ex- Votos nas Américas” Processo nº 23038.006308/2021-70.

ANEXO III– ENTREVISTA E ANÁLISE DE PROJETO

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

LINHA DE PESQUISA:

1-Capacidade de discorrer sobre o projeto	
2-Familiaridade com a temática da pesquisa	
3-Conhecimento do <i>corpus</i> escolhido para análise	
4-Articulação com as abordagens do campo teórico e adequação do projeto à proposta do curso	
5-Conhecimento do referencial teórico	
6-Segurança quanto aos aspectos metodológicos apontados no projeto	
7-Consistência, coerência e exequibilidade da proposta de pesquisa	
8-Trajatória acadêmica/currículo	
9-Relação da proposta de investigação com a trajetória do candidato	
10-Compreensão dos conceitos trabalhados nas linhas de pesquisa	
TOTAL DE PONTOS (máximo 10 pontos)	
O CANDIDATO (A):	
- Já participou de grupo de pesquisa/iniciação científica? () SIM () NÃO	
- Dispõe de tempo para realizar o curso/pesquisa? () SIM () NÃO	
- Dependerá de bolsa para realizar o curso/pesquisa? () SIM () NÃO	
- Possui vínculo empregatício? () SIM () NÃO	
- Encontra-se em situação de vulnerabilidade socioeconômica? () SIM () NÃO	
- Em caso afirmativo, especificar:	
- Possui Cadúnico ou Cadastro ativo na PROAE/UFBA? () SIM () NÃO	
- Caso necessário, aceita promover alterações no projeto de pesquisa? () SIM () NÃO	
- Por que escolheu este Programa?	
COMENTÁRIOS/OBSERVAÇÕES:	
EXAMINADOR _____ Salvador ____/____/____.	

ANEXO IV - CANDIDATO ESTRANGEIRO

1. IDENTIFICAÇÃO		
Nome:		Data de Nascimento:
Local:	Estado Civil:	RG ou Passaporte:
2. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		
Logradouro:		Número: Complemento:
Telefone fixo: Telefone celular:	Cidade:	CEP:
3. FORMAÇÃO SUPERIOR		
Universidade: Curso:		Período de realização:
4. DOMÍNIO DE IDIOMAS		
Bom () Regular () Nenhum ()	Português Escrito () Português Falado () Compreensão Inglês - Escrito Inglês () Escrito Inglês – Compreensão ()	
5. LINHA DE PESQUISA: Indicar a linha de pesquisa e correspondente orientador, por ordem de prioridade.		
Linha 1 () Linha 2 ()	Orientador 1: Orientador 2:	
6. BOLSA DE ESTUDOS: Assinale as alternativas que se aplicam ao seu caso.		
<input type="checkbox"/> Não preciso de bolsa de estudos <input type="checkbox"/> Posso me manter um semestre sem bolsa de estudos <input type="checkbox"/> Só posso fazer o curso com bolsa de estudos <input type="checkbox"/> Sou docente e vou pleitear bolsa de estudos CAPES/FAPESB		

Assinatura: _____ Salvador, _____ / _____ / _____

ANEXO V

CERTIFICADOS DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

<p>Serão dispensados do Exame de Proficiência em Língua, nos idiomas indicados neste edital, os(as) candidatos(as) que se submeteram à proficiência em processos seletivos de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, acreditada nacionalmente, nos dois últimos anos, e que foram aprovados(as) com nota igual ou superior a 5 (cinco). Também poderão ser dispensados do Exame de Proficiência em língua estrangeira os candidatos(as) que apresentarem certificados, válidos por até cinco anos, conforme as especificações da tabela abaixo:</p>	
Inglês TOEFL	Obtendo-se, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos no Internet Based Test ou 490 (quatrocentos e noventa) pontos no Paper Based Test; certificado Cambridg e, obtendo-se aprovação mínima no nível FCE (First Certificate of English Test); IELTS, nota 5,5; Michigan ECCE (Examination for the Certificate of Competency in English); ou superiores, como Michigan ECPE.
Espanhol DELE	Obtendo-se, no mínimo, 30 (trinta) pontos no A1, B2, C1 ou 20 (vinte) no C2.
Francês DELF	Obtendo-se, no mínimo, o nível B1; TEF Francês (T est d Évaluation de Français), nível Independente ou Médio; DFP (Diplôme de Français Professionnel), nível B1; TCF, nível B1 (nota 3/6) ou superiores como DALF, DAEFLE e NANCY

ANEXO VI – INDICAÇÃO DA BIBLIOGRAFIA

O exame escrito constará de questões relacionadas a temas pertinentes à área de concentração – MUSEOLOGIA E SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA. Para a seleção de alunos com ingresso em 2026.1, o PPGMUSEU indicará a seguinte bibliografia que deverá nortear as questões do exame escrito:

ABREU, Regina; CHAGAS, Mário. **Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. Disponível em http://www.reginaabreu.com/site/images/attachments/coletaneas/06-memoria-epatrimonio_ensaios-contemporaneos.pdf

CERAVOLO, Suely M. **Delineamentos para uma teoria da Museologia**. Anais do Museu Paulista. Vo.12, São Paulo. Jan/dez, 2004. Disponível <https://www.scielo.br/j/anaismp/a/smDnLsXDHnJ5LGvZ4bPvKQb/?lang=pt#top>

CHAGAS, Mário de Souza. **A imaginação museal: museu, memória e poder em Gustavo Barroso, Gilberto Freyre e Darcy Ribeiro**. Rio de Janeiro: Minc/IBRAM, 2009.

CHUVA, Márcia. **Por uma história da noção de patrimônio cultural no Brasil**. In Revista do Patrimônio, no 34, 2012. Rio de Janeiro: IPHAN. Org. Márcia Chuva. Disponível em: https://www.academia.edu/14172825/Por_uma_hist%C3%B3ria_da_no%C3%A7%C3%A3o_de_patrim%C3%B4nio_cultural_no_Brasil

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. **A Retórica da perda: os discursos do patrimônio cultural no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; IPHAN, 1996.

MOUTINHO, Mario. **Sobre o conceito de museologia social**. In Cadernos de Sociomuseologia, ISMAG/ULHT, Lisboa, no. 1, 1993: 5- 8. Disponível em: <http://revistas.ulusofona.pt/index.php/cadernosociomuseologia/issue/view/18>

POULOT, Dominique. **Museu e Museologia**. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

Serão considerados como critérios de avaliação do exame escrito: domínio da língua portuguesa, expressão fluida das ideias, consistência teórica, capacidade da (o) candidata (o) em articular suas ideias com as expressas no referencial bibliográfico da área e outros pertinentes à questão proposta e coerência textual.

ANEXO VII – AUTODECLARAÇÃO

MODELO DE CAMPO DE AUTODECLARAÇÃO E OPÇÃO POR RESERVA DE VAGAS	
<p style="text-align: center;">Autodeclaração: (É possível assinalar mais de uma opção)</p>	<input type="checkbox"/> Amarelo (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Branco (segundo o IBGE) Indígena (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Pardo (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Preto (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Quilombola <input type="checkbox"/> Pessoa com Deficiência <input type="checkbox"/> Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero) <input type="checkbox"/> Servidor técnico administrativo
<p style="text-align: center;">Inscrição</p>	<input type="checkbox"/> Concorrerei à política de reserva de vagas <input type="checkbox"/> Não concorrerei à política de reserva de vagas*
<p style="text-align: center;">Ao optar por concorrer à política de reserva de vagas, concorrerei à modalidade ao lado, declarando-me: (Assinale apenas uma opção)</p>	<input type="checkbox"/> Negro (Preto ou Pardo) <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Pessoa com Deficiência <input type="checkbox"/> Quilombola <input type="checkbox"/> Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero) <input type="checkbox"/> Servidor técnico administrativo

* Ao optar por não concorrer à política de reserva de vagas, o(a) candidato(a) concorrerá apenas à modalidade de vagas regulares